

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUIA

Rua Frei Silvío, s/nº, Centro, Fone: 47-3557-2419

88440-000 – Imbuia – SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUIA 2º AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

RETIFICA o Edital de Processo licitatório nº 19/2020, Pregão presencial nº 16/2020 de 20 de novembro de 2020, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MOBILIÁRIO E GERADOR, ATRAVÉS DO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DA COVID 19, POR INTERMÉDIO DA PORTARIA MS 1.797/2020, PORTARIA 1.445/2020 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC.**

Fica retificado os itens 6.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, III, IV, V, VI, em virtude de pedido de esclarecimento, conforme segue que " Para potências de até 800 KVA, a legislação federal pertinente (13639/2018) determina competência de eletrotécnicos (nível médio), a montagem, fabricação e instalação, e que o mesmo deve ser registrado junto ao CFT e não no CREA. Face ao exposto solicitamos que seja incluído também no respectivo edital, o registro junto ao CFT (Conselho Federal de Técnicos Industriais) e que sejam incluídos o profissional eletrotécnico de nível médio para a execução do respectivo objeto".

Passando a considerar os itens, conforme segue a baixo:

III - Prova de registro Jurídico no CREA-SC/CFT ou do órgão competente, em vigor na data da entrega das propostas. A prova de registro dar-se-á através da certidão de pessoa jurídica do CREA-SC/CFT ou do órgão competente, constando em seus objetivos sociais a fabricação de equipamentos elétricos e geradores a diesel, manutenção, instalação e reparação de geradores. Para os itens 09 E 10 a serem adquiridos (geradores);

IV - Prova de registro do Responsável Técnico no CREA-SC/CFT ou do órgão competente, para os itens 09 E 10 a serem adquiridos (geradores);

V - Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA-SC/CFT ou do órgão competente e atestado de capacidade técnica, garantido que a empresa cumpriu com todos os requisitos técnicos e comerciais, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem ter o licitante tenha fornecido serviços de Instalação, Montagem e Manutenção de Geradores de Energia Elétrica a Diesel com Potência mínima de 30 kVA em Stand By. Para o item 10 a serem adquiridos (gerador);

VI- Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA-SC/CFT ou do órgão competente e atestado de capacidade técnica, garantido que a empresa cumpriu com todos os requisitos técnicos e comerciais, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem ter o licitante tenha fornecido serviços de Instalação, Montagem e Manutenção de Geradores de Energia Elétrica a Diesel com Potência mínima de 70 kVA em Stand By. Para o item 09 a serem adquiridos (gerador);

A data de abertura do Processo licitatório nº 19/2020, Pregão presencial nº 16/2020, continua mantida o dia 07/12/2020 às 8:15 horas.

Imbuia, 01 de dezembro de 2020


AMILTON MACHADO
Prefeito Municipal